



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019**  
**PROCESSO INTERNO 615/2019**

Tendo em vista que foram apresentados recursos contra a decisão preliminar da Comissão Especial de Licitação (Portaria nº174/2019) no julgamento da fase de proposta técnica da Concorrência nº004/2019, cujo objeto trata-se da "Delegação às pessoas físicas de permissões para o serviço público de transporte individual por táxi no município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos", a Comissão **RESOLVE** abrir o prazo legal para apresentação das **CONTRARRAZÕES** de recursos.

Sendo assim, os **participantes que tiverem interesse** poderão apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, que começa a contar a partir do **dia 18 de novembro de 2019**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) .

Sabará, 14 de novembro de 2019.

  
Luiz Claudio Lopes

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria Municipal nº174/2019